

Abertura da reunião: Dez horas quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 19 de janeiro de 2015 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º II -----

Saldo devedor em 16 de janeiro de 2015: -----

Documentos ----- € 55.364,64

Dotações Orçamentais ----- € 406.197,22

Dotações não Orçamentais ----- € 59.486,79

Cultura -----

O presidente João Paulo Fonseca deu os parabéns à banda filarmónica de Armamar pela atuação no concerto de fim de ano (secundado pelo vereador Luís Pinto) e agradeceu aos jardins-de-infância (crianças, professores, demais trabalhadores) o cantar das janeiras. -----

Projeto de rega do Monte Raso -----

O presidente João Paulo Fonseca disse que está a ser desenvolvido trabalho com equipa de engenheiros e ter sido feita reunião com interessados. Atualizou informação sobre a solução adequada: em detrimento da bombagem, utilizar a água da barragem de Temilobos (desde que haja autorização da entidade proprietária). -----

Presença em Armamar do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Pedro Mota Soares -----

O presidente João Paulo Fonseca, dirigindo-se ao vereador Luís Pinto, perguntou-lhe, sobre a visita do Ministro da Solidariedade e Segurança Social ao Lar São João Batista, como lhe foi dirigido o convite e em que qualidade esteve presente. -----

O vereador Luís Pinto afirmou que “pessoalmente, foi convidado pelo Lar”, que “não fez parte da organização”, “nem o acontecimento se tratou de atividade partidária”. Acrescentou que, “julgo ser público que o Ministro não veio propositadamente, terá encaixado na agenda a visita”. -----

O vereador António Silva perguntou-lhe se “todos os que lá estiveram foram convidados pela entidade”. -----

O vereador Luís Pinto respondeu que sim. -----

O vereador António Silva perguntou-lhe se esteve “convidado como vereador ou Luís Pinto”. -----

O vereador Luís Pinto respondeu que o convite foi-lhe dirigido informalmente. Reiterou que não se tratou de ação partidária, porque o visitante esteve na qualidade de Ministro. Perguntou ao presidente se o Lar convidou a câmara municipal. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse ser “estranho que os convidados estivessem quase todos conotados com o mesmo partido político”. Seguidamente, revelou os seguintes detalhes: 8 dias antes da visita, o padre Leontino ligou-lhe, para o convidar. No entanto, protocolarmente, cabe ao Ministro tomar a iniciativa de o fazer. Como o

tempo foi passando, sem haver desenvolvimentos, foi estabelecido contacto com o diretor da Segurança Social de Viseu que disse não saber de nada, mas “já ter alertado quem de direito, para dar conhecimento da visita ao presidente da câmara municipal”. No dia 5 às 17H00M, recebemos e-mail, do chefe de gabinete do Ministro, a avisar da visita no dia seguinte. “Não é correto. É grave. Desrespeita o município de Armamar e o seu legítimo representante”, rematou. -----

O vereador Luís Pinto disse-se espantado com o sucedido, porque “certamente o Ministério tem gabinetes suficientemente apetrechados para tratar destas questões atempadamente”. Disse querer que fique claro que “quem é convidado não tem que se preocupar com questões protocolares” e sublinhou que “aquilo não foi ação partidária do CDS-PP”. -----

O vereador António Silva, começou por dizer achar “estranho haver tantos convites para uma facção” e deu conta das observações de algumas pessoas, constatando a ausência de membros do órgão executivo colegial. Depois, censurou a direção do Lar, porque não convidou os membros da câmara municipal e rejeitou acolher o representante do presidente da câmara municipal, alegando que “não seria a mesma coisa”. “É inadmissível. Fomos desconsiderados”, concluiu. -----

O vereador Luís Pinto reafirmou que esteve presente porque foi convidado. -----

O assunto foi encerrado, com a leitura do e-mail mencionado, pelo presidente João Paulo Fonseca. -----

Rede viária -----

O vereador Luís Pinto chamou a atenção para os perigos relacionados com a falta de sinalização. Disse ser elementar a marcação dos eixos das vias. -----

O presidente João Paulo Fonseca comunicou que durante o ano de 2015 será dado início ao procedimento-pré-concursal para a construção da variante a Fontelo. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2014 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

I.1- Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. – Aditamento ao contrato de objetivos, no âmbito da prorrogação de autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional -----

O Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., por ofício, cuja entrada teve o NIPG 170/15, comunicou a aprovação da “prorrogação da autorização de funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional até 31 de Dezembro de 2015” (sob condição), daí tornar-se “necessário proceder ao aditamento ao Contrato de Objetivos (cuja minuta passou a constituir o anexo I à ata) “com a atualização das metas a atingir”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, e autorizada a celebração (nos termos propostos). -----

I.2- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. – Gestão de Resíduos na Via Navegável do Douro – Estabelecimento de protocolo de colaboração ---

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5492/14, apresenta a minuta do protocolo (que passou a constituir o anexo II à ata) destinado a estabelecer as bases de cooperação institucional, tendo em vista a gestão de todos os resíduos gerados a bordo das embarcações que circulam na Via Navegável do Douro e que são depositados nos cais do território do município de Armamar, através da prestação de serviços de qualidade aos utentes fluviais e à população em geral. -----

+

A

O presidente João Paulo Fonseca disse constatar que “a câmara municipal só tem obrigações”, sendo “necessário introduzir alterações”, rematou. -----

O vereador Luís Pinto considerou a “proposta desequilibrada, em prejuízo de Armamar” e propôs a “aplicação da taxa máxima”, para garantir que a prestação do serviço seja sustentável. -----

Deliberação: Reprovada, por unanimidade. -----

1.3- Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar – Estabelecimento de protocolo de colaboração -----

A Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar, conforme o teor da minuta (que passou a constituir o anexo III à ata), “pretende proporcionar aos associados e seus familiares diretos (cônjuges e filhos) o acesso, em condições mais vantajosas às piscinas cobertas e ginásio”. -----

Deliberação: Reprovada, por unanimidade. Ficou determinada a elaboração de proposta que ofereça às associações condições especiais de acesso dos seus sócios aos equipamentos mencionados. -----

1.4- Informação n.º 743DADS14 – Ação social – Apoio no transporte de jovens portadores de deficiência -----

Transcrição do seu teor: -----

“Objeto do pedido: -----

Apoio no transporte de jovens portadores de deficiência a frequentar a instituição Portas P`ra Vida em Lamego. -----

1 - Alcino Pinto Costa, frequenta a Valência CAO; -----

2 - José Manuel Monteiro Oliveira, integrado em empresa de inserção. -----

Elementos Instrutórios: -----

Requerimentos apresentados pelos próprios; -----

Prova de rendimentos. -----

Antecedentes: -----

No ano transato, a estes jovens foi-lhes dado uma comparticipação no valor do passe, até o máximo de 70€ mensais. -----

Análise do(s) pedido(s): -----

Da análise destes pedidos, verificamos que estes jovens fazem parte de agregados familiares que vivem apenas das reformas dos próprios e dos outros elementos da família, o que se considera famílias carenciadas. -----

Os requerentes deslocam-se para a instituição em carreira pública. -----

Enquadramento legal: -----

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - artigo 33.º, n.º I, alínea v). -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º I do artigo 34.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a delegação de competências, conferida na reunião do órgão executivo colegial do Município, em 21/10/2013. -----

Proposta: -----

Comparticipar no valor do passe, no máximo de 70€/mês, para Alcino Costa e José Oliveira.” -----

Informação do dirigente: -----

“O parecer observa as normas legais aplicáveis ao assunto. Não obstante o alcance da mencionada delegação de competências, dada a inexistência de regulamento municipal, sugiro que o assunto seja apreciado e votado pela câmara municipal.” -----

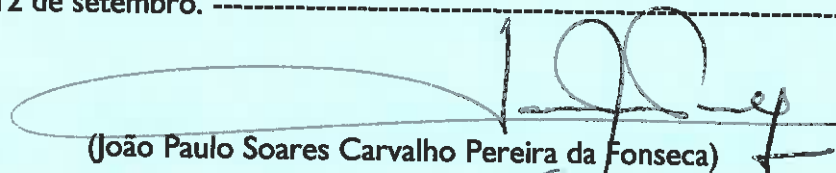
Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

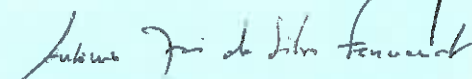
Forma de votação -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)

